



ANEXO III –ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Art. 1º. O Estudo Técnico Preliminar deverá ser realizado pela Secretaria Demandante conforme as diretrizes deste Anexo, no âmbito da administração pública municipal, conforme esquema orientativo abaixo:

1) INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade da Secretária de Educação de proteger o patrimônio público, especificamente o veículo **ônibus** pertencente à frota municipal, por meio da contratação de seguro veicular completo.

A contratação de seguro automotivo se justifica pela necessidade de cobertura contra riscos como colisão, roubo, furto, incêndio, danos materiais e corporais a terceiros, além de assistência 24 horas, o que assegura maior tranquilidade operacional e minimiza prejuízos em caso de eventuais sinistros.

Portanto, a contratação de empresa especializada em seguros veiculares é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos que dependem da utilização do ônibus, além de proteger o bem público contra eventuais perdas e danos.

O referido ônibus é utilizado para o transporte de estudantes, no percurso escolar. Dada a natureza essencial desses serviços, é indispensável garantir a continuidade e a segurança das operações realizadas com o veículo.

3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender de forma adequada às necessidades da Secretária de Educação, a contratação da empresa especializada em seguros veiculares deverá observar os seguintes requisitos mínimos:



O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, assistência 24 (vinte e quatro) horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro) com quilometragem livre e disponibilização de táxi pago pela seguradora, em todo o Território Nacional.

A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado.

A franquia dos veículos indicados deverá ser **modalidade frota, do tipo reduzida.**

A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros;

Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE.

APP - Acidentes Pessoais por Passageiro:

- a)** Morte Acidental - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por passageiro;
- b)** Invalidez Permanente - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por passageiro;
- c)** Diárias Médico/hospitalares – R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- a)** Danos Materiais - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- b)** Danos Corporais - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- c)** Danos Morais - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

3.0. DA ASSISTÊNCIA

A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros.

A assistência estender-se-á a todo o território nacional, inclusive com serviço de socorro (guincho), sem limite de quilometragem em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios.



4. DA APÓLICE

A CONTRATADA deverá emitir a apólice com especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bônus e valor do prêmio de acordo com as normas estabelecidas pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato;

O valor do bônus mínimo estabelecido, em classe, por veículo.

Apresentar prêmio líquido, em real, por veículo.

Fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóvel.

Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação.

Portanto, a contratação de empresa especializada em seguros veiculares é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos que dependem da utilização do ônibus, além de proteger o bem público contra eventuais perdas e danos.

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5) ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO ÔNIBUS: PLACA CUM4J91 encarroçamento thunder way esc2 carroceria especial cores: amarelo-preto cor predominante: amarela ano fabric.: 2024 ano modelo: 2025 nro renavam: 417502 marca/modelo: vw/neobus thunder e número chassi: 953ad5tf3sr017987 motor: 36832607 potencia: 175cv tipo produto: thunder escolar combustível: diesel capacidade: 29 passageiros + 1 auxiliar número carroceria: busecfbgnsa523260vola chassi marca/modelo: volkswagen do brasil/volksbus_8.180_r_euro_vi segue solto: chave_torks_junto_cx_ferram.	SERVIÇO	1		

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimativa do preço foi feita procura de mercado, com base em três orçamentos, sendo que a contratação acontecerá priorizando a preço unitário, com foco na prévia da necessidade, de acordo com o levantamento das quantidades constantes no item 4. deste documento. Esta abordagem foi adotada visando garantir uma aquisição eficiente e econômica, alinhada com as necessidades específicas da



instituição.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor de contratação, com base na baixa de 3(três) orçamentos, o valor da média da contratação será **R\$ 13.507,43(treze mil, quinhentos e sete reais e quarenta e três centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo completo para o veículo tipo **ônibus** pertencente à frota oficial do Município. Essa medida visa garantir a proteção integral do bem público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, como o transporte de estudantes. O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, assistência 24 (vinte e quatro) horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro) com quilometragem livre e disponibilização de táxi pago pela seguradora, em todo o Território Nacional. A empresa contratada deverá possuir credenciamento junto à SUSEP, ampla experiência no mercado de seguros veiculares e oferecer suporte eficiente durante toda a vigência do contrato.

A implantação dessa solução traz como benefício a mitigação de riscos operacionais e financeiros, protegendo o patrimônio público contra imprevistos e prejuízos. Além disso, garante agilidade na reposição ou conserto do veículo em caso de sinistros, assegurando a continuidade do serviço público sem interrupções.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a proteção patrimonial do veículo automotor (ônibus), utilizado para o transporte escolar, contra riscos diversos que possam comprometer sua integridade física e financeira.

- Proteção contra danos materiais

Cobertura em caso de colisão, incêndio, roubo, furto e danos da natureza (enchentes, granizo etc.).



MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Folha: _____

Ass: _____

- Redução de custos com sinistros

Minimizar o impacto financeiro em caso de acidentes ou perda total do veículo.

- Continuidade da prestação de serviço

Garantir reposição rápida do veículo, evitando a interrupção do transporte.

- Responsabilidade Civil a Terceiros (RCF-V)

Cobertura de danos causados a terceiros em acidentes envolvendo o ônibus.

- Segurança
para
passageiros
e
motoristas

Transmitir segurança aos usuários e colaboradores, sabendo que há respaldo em caso de sinistros.

- Apoio 24h
(Assistência) •

Disponibilidade de guincho, chaveiro, socorro mecânico e outros serviços emergenciais.

- Valorização
da gestão
de riscos

Prática preventiva que integra a política de manutenção e gestão da frota.

Considerando os custos envolvidos na manutenção e reposição de veículos, a contratação de um seguro representa uma medida eficaz de gerenciamento de riscos, garantindo não apenas a proteção patrimonial, mas também a continuidade dos serviços prestados à população/usuários internos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Folha: _____

Ass: _____

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias, a administração providenciará dentre seus servidores, profissionais qualificados para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato. Devendo ao Gestor e ou fiscal o papel de analisar, julgar, receber as mercadorias solicitadas, verificando-se todos os pontos de especificação e exigências solicitadas estão sendo cumpridas.

A secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

FISCAL		
SECRETARIA	NOME	CARGO
SMECEL	JEFFERSON AVILA OLIVEIRA	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO

GESTOR		
SECRETARIA	NOME	CARGO
SMADM	ANDREZA SIMONI DOS SANTOS ALVES FERREIRA	CHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que as outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração da minuta do edital;
- Realização de certificado de disponibilidade orçamentária;
- Designação em Portaria de Pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- Elaboração de Minuta de contrato;
- Encaminhamento do processo para Análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com ajustes indicados;
- Publicação e divulgação do edital e anexos;
- Respostas a eventuais pedidos de esclarecimento e/ou impugnação, caso aplicável;
- Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- Realização de empenho; e
- Assinatura e publicação do contrato;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda.



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do seguro para o ônibus que compõe a frota de Secretária de Educação apresenta-se como plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e institucional.

Viabilidade Técnica: A cobertura securitária contempla os principais riscos inerentes à operação de transporte coletivo, tais como colisões, incêndios, roubos, furtos e danos a terceiros.

Viabilidade Operacional: A contratação do seguro não interfere negativamente nas operações do transporte, pelo contrário, contribui para a continuidade e regularidade do serviço, oferecendo suporte em situações emergenciais (acidentes, pane mecânica, etc.). A cobertura de assistência 24h e guincho garante agilidade e reduz o tempo de inatividade do veículo.

Viabilidade Financeira: O custo anual da apólice é proporcional ao valor de mercado do ônibus e ao nível de risco envolvido. A contratação evita gastos inesperados e elevados com reparos, indenizações ou substituição do veículo, representando uma medida preventiva de economia a médio e longo prazo. É possível, ainda, prever os recursos no orçamento anual, dentro das diretrizes da responsabilidade fiscal.

Viabilidade Institucional: A contratação está alinhada às boas práticas de gestão pública/empresarial e à política de gestão de ativos e frota. Além disso, demonstra responsabilidade na utilização dos bens públicos/empresariais, promovendo transparência e zelo com o patrimônio.

Diante dos benefícios operacionais, financeiros e sociais esperados, além da mitigação de riscos, a contratação do seguro para o ônibus é não apenas viável, mas recomendável, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência na gestão da frota.